

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 04/2025

2. Descrição da necessidade

Foi constatada a necessidade da realização de um diagnóstico técnico visando redefinir a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olímpia, com o fim de torná-la mais eficiente para responder às demandas do interesse público.

Será necessário a contratação de empresa especializada para auxiliar a reestruturação, em razão dos seguintes motivos:

Complexidade das atividades: As Câmaras Municipais desempenham uma gama complexa de atividades legislativas, administrativas e de relacionamento com a comunidade. Um diagnóstico profissional permite identificar gargalos, ineficiências e oportunidades de melhoria de forma mais eficaz que uma análise interna.

Visão externa e imparcial: Uma empresa especializada irá trazer uma perspectiva externa e imparcial, capaz de identificar problemas e propor soluções que possivelmente não sejam evidentes para os funcionários que atuam diariamente na organização.

Especialização: Empresas especializadas em consultoria possuem metodologias e ferramentas específicas para realizar diagnósticos organizacionais, além de conhecimento aprofundado em diversas áreas, como gestão de processos, recursos humanos, compras e investimentos.

Agilidade e objetividade: A contratação de uma empresa especializada agiliza o processo de diagnóstico, garantindo a entrega de resultados em um prazo determinado e com foco nos objetivos estabelecidos.

Subsídios para a tomada de decisões: o diagnóstico fornecerá dados e informações relevantes para a tomada de decisões estratégicas, como a reestruturação de processos, a otimização de recursos, a implementação de novas tecnologias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Flávio Augusto Olmos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Metodologia para realização do diagnóstico:

- **Análise documental:** Revisão de contratos, processos, balanços, organogramas e demais documentos relevantes.
- **Entrevistas:** Reuniões com gestores, colaboradores e stakeholders para coleta de informações e percepções sobre Câmara.
- **Observação direta:** Análise dos processos e rotinas de trabalho nos diferentes departamentos para possível reestruturação do quadro de funcionários.
- **Pesquisa de satisfação:** Aplicação de questionários para avaliar o nível de satisfação dos colaboradores.

5. Cronograma detalhado

A prestação de serviço deverá obedecer um Cronograma detalhado dos trabalhos a serem desenvolvidos como segue:

Etapas	Atividades	Profissional
1	Diagnóstico Administrativo e Organizacional Análise do organograma funcional Avaliação da gestão operacional Identificação de gargalos e ineficiência	Cordenador do Projeto
2	Diagnóstico Contábil e Financeiro Avaliação de saúde financeira Identificação de oportunidades de redução de riscos legais	Contador
3	Diagnóstico Jurídico Análise de contratos ativos Avaliação de processos de curso Identificação de riscos legais	Advogado
4	Diagnóstico de Conhecimento Técnico Profissional Aplicação de questionários e entrevistas com colaboradores Identificação de pontos fortes e fracos por departamento	Gestor de RH
5	Levantamento Mobiliário e Situacional (Inventário de móveis e equipamentos) Avaliação do estado de conservação Elaboração de relatório com sugestões e melhorias	Equipes técnicas setorizadas
6	Análise dos laudos e integração de dados e elaboração do relatório final Identificação de oportunidades de melhoria e possíveis ações estratégicas	Gestor do Projeto

6. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado teve por objetivo identificar as alternativas disponíveis no mercado para a contratação de empresa especializada na realização de um diagnóstico completo da Câmara Municipal de Olímpia/SP, abrangendo as áreas administrativa, organizacional, contábil, financeira, jurídica e recursos humanos, com objetivo de identificar oportunidades de melhoria, reestruturar o quadro e otimizar processos para tomada de decisões estratégicas.

Para a identificação da alternativa mais viável, foram utilizadas 3 (três) metodologias:

1- Pesquisa de mercado

Foram analisadas empresas atuantes nos segmentos do presente objeto. A busca envolveu:

- Contratações similares feitas por outras câmaras municipais e órgãos públicos;
- Pesquisa em portais de compras públicas (Compras.gov.br, TCE-SP, etc.);
- Consulta a sites e catálogos de empresas especializadas;
- Levantamento de Termos de Referência semelhantes disponíveis na internet.

2 - Contato com fornecedores

Entrou-se em contato com empresas potencialmente contratáveis para entender as abordagens metodológicas e estimativas de custo. As seguintes empresas consultadas demonstraram capacidade de atender ao objeto pretendido:

- Alexandre Cruz Matta Garcia - CNPJ: 58.209.340/0001-07;
- Click Profissional – CNPJ: 14.793.994/0001-55;

3 - Experiência de outros órgãos

Foram analisados os seguintes exemplos:

- Contratação semelhante pelo Município de Trombas/GO, que teve como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para diagnóstico da estrutura administrativa e cargos comissionados e elaboração de proposta de reestruturação administrativa;
- Contratação semelhante pela Câmara Municipal de Pentecoste/CE, que teve como objeto a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de gestão administrativa e financeira;
- Contratação semelhante pela Câmara Municipal de Paracuru/CE, que teve como objeto a implementação e execução de boas práticas de gestão;

Assim, este levantamento de mercado assegura que a solução encontrada é a mais adequada para a consecução do presente objeto e que os preços obtidos são compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a transparência e a economicidade na contratação.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de desenvolvimento de diagnóstico visando o planejamento e reestruturação da Câmara Municipal de Olímpia será realizada por meio de contratação direta em razão do valor, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 34, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do artigo 34 da Resolução nº 217/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de desenvolvimento de diagnóstico visando planejamento e reestruturação da Câmara Municipal de Olímpia	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.424,48

Para determinação do preço estimado do serviço, foram empregados, de maneira combinada, em conformidade à Resolução nº 218/2023: Pesquisa no Painel de Preços, conforme Art. 5º, I; Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, conforme art. 5º, V; Pesquisa no Portal do TCE - SP, conforme art. 5º, IV; Contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme art. 5º, II.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente contratação constitui-se em um único item, portanto, não se vislumbra a possibilidade do parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da presente contratação.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está incluída no PCA - Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Olímpia para o exercício de 2025, conforme certificado pelo Setor de Contabilidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Identificação de ineficiências e mapeamento dos principais pontos de melhoria nos processos internos.
- Proposição de soluções e desenvolvimento de um plano de ação com medidas concretas para solucionar os problemas identificados.
- Ottimização de recursos e identificação de oportunidades para reduzir custos e aumentar para reduzir custos e aumentar a eficiência no uso dos recursos.
- Melhora da qualidade dos serviços prestados à população;
- Aumento da transparência e eficiência através do fortalecimento dos controles internos e da gestão de recursos públicos.
- Tomada de decisões estratégicas por meio do fornecimento de informações relevantes para a definição de prioridades e a formulação de políticas públicas.

14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de capacitação de servidores ou quaisquer outras providências a serem adotadas para a prestação do serviço de reestruturação.

No que diz respeito à gestão do contrato, entende-se ser necessária a nomeação de um fiscal de contrato para acompanhamento da execução contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma contratação essencial para o desenvolvimento de diagnóstico visando a reestruturação da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, com o fim de aprimorar as atividades legislativas desta instituição.

A contratação será realizada através de dispensa de licitação em razão do valor, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 34, 40, inciso V, alínea b e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do artigo 34 da Resolução nº 217/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO MARCIO MOREIRA SOARES

Chefe de Gabinete